

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no artigo 18, incisos V e XIV, da Resolução nº 471, de 26.03.2012, alterados pela Resolução nº 472, de 09.04.2012 - Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e considerando o teor do Processo SEI nº 0004964-79.2025.6.12.8000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ÉRICA SANTOS VARGAS MACEDO, como titular, e LUCIANO DA CONCEIÇÃO MUNIZ, como substituto nos casos de afastamento e impedimento legal da titular, para atuarem como fiscais da contratação do "CURSO ONLINE: COMPLETO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS - INCLUINDO DOCUMENTOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS" da empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA, para a servidora Alaís Magda Rosa do Nascimento, recentemente designada para o Arquivo Central deste Egrégio TRE/MS. O curso está previsto para ser realizado de 06 a 10 de outubro de 2025, ministrado pela professora Maria Rosângela da Cunha (1906402, p.13). Será na modalidade EAD síncrono (AO VIVO), com replay por até 2 dias úteis após a sua realização, possuindo 20 (VINTE) horas de carga horária (13h às 17h - horário de Campo Grande/MS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de setembro de 2025.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 92/2025 TRE/PRE/DG/AEDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, V da Resolução TRE/MS nº 471/2012 e CONSIDERANDO os termos da Resolução TRE/MS nº 867, publicada no Diário da Justiça Eleitoral/MS nº 148, em 10.7.2025, bem como o teor do processo SEI nº 0009055-52.2024.6.12.8000;

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Linguagem Simples, de que trata a Resolução TRE/MS nº 867, designada no art. 1º da Portaria Diretoria-Geral nº 85/2025 TRE/PRE/DG/AEDG de 29 de agosto de 2025, publicada no DJEMS nº 183, em 02 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Luiz Felipe Medeiros Vieira, Juiz Auxiliar da Presidência (Presidente);

II - Artur Mourão Fernandes (Coordenador);

III - Letícia Vieira Boeira Antônio, representante da Secretaria Judiciária;

IV - Tânia Cristina Pacheco Queiroz Campos, representante da SGP;

V - Marcelo Lopes da Silva, representante da STI;

VI - Graziela Gonçalves Silva Jurado, representante da SAOF;

VII - Erika Miranda Ferreira Farinon, representante da CRE;

VIII - Alexander Rodrigues de Paula Vieira, representante da ASCOM;

IX - Pamela Gomes da Silva, representante dos Gabinetes dos Juízes;

X - Laudo Pinheiro da Silva, representante da EJE;

XI - Letânia Ferraz de Brito Coutinho, representante da Ouvidoria."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral